

## MINUTA

### **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC Ata da 27ª Reunião da Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental**

Aos **cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove**, às dez horas, na sala de reuniões do CONSEMAC, no Centro Administrativo São Sebastião, realizou-se a 27ª Reunião da Câmara Setorial Permanente do Fundo de Conservação Ambiental - CSPFCA, cujas instituições foram representadas por: Bemvindo Augusto Dias, Coordenador da Câmara e representante Titular da ABES Rio - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - seção Rio de Janeiro; Filomena Corrado, representante Titular da SMAC - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e relatora da reunião; Carlos André Osório Carneiro, representante titular da ONG Bicuda Ecológica; Durval Mello, representante titular da SMO - Secretaria Municipal de Obras; Mauro Lima, representante titular da COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana, Elisa Sesana Gomes, representante da OAB/RJ, Adacto B. Ottoni, representante do CREA-RJ – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Carlos Alberto Bernardo Mesquita, representante da APEFERJ – Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro e, na qualidade de convidados: Nassim Boukai, Assessor do CONSEMAC e Eunice B. Rocha – Responsável pelo Suporte Administrativo do Fundo de Conservação Ambiental. O representante titular do CRQ – Conselho Regional de Química – Sergio Machado Corrêa faltou com justificativa.

O Coordenador da Câmara iniciou a reunião apresentando a representante da OAB aos membros presentes e justificou a ausência do representante do CRQ. Solicitou também que a OAB envie uma indicação formal da representante titular da OAB nesta Câmara. Ele esclareceu que seriam tratados dois assuntos na pauta:

- Diretrizes Prioritárias ou Emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental, em 2010.
- Avaliação da aplicação dos recursos do FCA em 2008.

**1 – Diretrizes Prioritárias ou Emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2010** – Retomou-se a elaboração das Diretrizes Prioritárias ou Emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2010 considerando a proposta encaminhada pela SMAC na reunião do Conselho em 14 de abril e outra com pequenas alterações.

Nassim propôs alterar a redação do artigo 1º e todos os membros concordaram. O Coordenador continuou a reunião lendo os itens e esperou as sugestões. Ficou acordado em manter as subdivisões dos itens conforme proposto na minuta da SMAC e fazer as alterações quando necessário.

Beto Mesquita sugeriu a exclusão do item 1.2 e os membros concordaram, pois são poucas as Unidades de Conservação que comportam eco-turismo e também por considerar o item 1.1 de maior relevância, podendo a questão ser abordada nas diretrizes para 2011. A redação do item 1.2 passou então a ser: “Elaboração dos planos de manejo e a formação e qualificação dos conselhos de gestão”. O item 1.3 foi mantido e o item 1.4 excluído.

Foi feita a leitura e análise do item 2. – Educação Ambiental - comparando-se as duas versões da minuta de deliberação. No item 2.1 foi retirada a frase “inclusive com recursos do PRONASCI” mantendo-se, desta forma, a redação da primeira versão. Foi

proposta nova redação ao item 2.2 passando a ser: “Reestruturar a Política de Educação Ambiental, viabilizando ações educativas em complementação a execução de projetos e intervenções da Prefeitura”. Após leitura do item 2.3 pelo Coordenador, o representante do CREA sugeriu a atuação da COMLUMB e ações de educação ambiental com coleta seletiva e reciclagem em substituição do Programa Guardiões dos Rios. A redação do item 2.3 passou a ser “Conscientizar as populações das bacias hidrográficas dos corpos hídricos degradados quanto à necessidade de manutenção das condições de drenagem dos mesmos, implantando programas de educação ambiental, vinculados à coleta seletiva e reciclagem de lixo nestes locais”.

Em prosseguimento, foi analisado o item 3 – Diagnóstico ambiental preliminar da Cidade. Os itens 3.1, 3.3 e 3.4 foram mantidos. O item 3.2 recebeu nova redação: “Determinar o balanço de emissões de gases de efeito estufa na cidade do Rio de Janeiro”

Foi sugerida pelo representante da APEFERJ e aprovada pelos demais membros da Câmara a troca da palavra “item” pela palavra “tema” na minuta, a fim de facilitar a compreensão da deliberação em questão.

O item quatro foi suprimido em sua totalidade, considerando também que alguns de seus sub-itens se repetiam em outros itens, agora denominados “temas”.

O item 5 passou a ser denominado tema 4- Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas. Foram mantidos apenas dois itens: 5.1 e 5.9, que passaram a ser 4.1 e 4.2 respectivamente. O representante da APEFERJ sugeriu, e os demais membros da Câmara aprovaram, a alteração na redação do item 5.9, que passou a ser o 4.2: “Consolidar e aumentar a eficácia e a eficiência do sistema Municipal de Controle e Licenciamento Ambiental, através da informatização dos procedimentos e da ampliação das ações de monitoramento e fiscalização ambientais”.

Foi proposta a inclusão do Art. 2º - “Da totalidade de recursos correspondentes aos projetos aprovados e liberados para a execução em 2010, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos recursos devem corresponder a projetos enquadrados nas prioridades estabelecidas nos temas anteriores”.

Ficou esclarecido que os projetos que se enquadrarem no item 4 – Projetos Ambientais de Desenvolvimento Sustentável – que foi totalmente excluído por esta Câmara, poderão ser aprovados e liberados utilizando-se os 20% dos recursos restantes.

A Deliberação foi finalizada com o Art.3º: “Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação”.

**2- Avaliação da aplicação dos recursos do FCA em 2008** - A reunião prosseguiu com o segundo tema da pauta: Avaliação da aplicação dos recursos do FCA em 2008, com a apresentação do representante da APEFERJ. Eunice Rocha esclareceu algumas questões sobre a aplicação dos recursos e propôs que outras fossem esclarecidas pela Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento da SMAC – MA/ATPO. Beto Mesquita informou que necessita de mais dados para finalizar seu trabalho. Filomena Corrado, juntamente com Eunice Rocha, solicitaram que o representante da AFEFERJ encaminhe por e-mail todas as questões que complementarão a referida avaliação.

**3 – Próxima reunião da CSPFCA:** 02 de junho de 2009, terça-feira, às 10:00 horas.

A presente ata foi encerrada às 13:00 horas.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2009.

**Filomena Corrado**

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO

**Deliberação CONSEMAC nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes prioritárias ou emergenciais para aplicação dos recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Inciso VIII, Art. 2º da Lei Nº 2.390 de 01/12/1995;

CONSIDERANDO decisão do Plenário, durante a 59ª Reunião Ordinária de 14/04/2009, sobre a proposta da Câmara Setorial Permanente do FCA;

### **DELIBERA**

Art. 1º - A aplicação de recursos do Fundo de Conservação Ambiental em 2010 deverá ser em projetos que tenham como objetivos as seguintes diretrizes prioritárias ou emergenciais:

#### **Tema 1 - Unidades de Conservação:**

- 1.1 - Desenvolver e implantar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, buscando a adequação das unidades existentes e sua gestão sustentável.
- 1.2 - Elaboração dos planos de manejo e a formação e qualificação dos conselhos de gestão.
- 1.3 - Implantar Corredores Verdes e o Mosaico de Unidades de Conservação da Orla e Maciços Litorâneos.

#### **Tema 2 - Educação Ambiental:**

- 2.1 - Desenvolver Projetos Ambientais de Integração Social, Cidadania e Meio Ambiente.
- 2.2 - Reestruturar a Política de Educação Ambiental, viabilizando ações educativas em complementação a execução de projetos e intervenções da Prefeitura.
- 2.3 - Conscientizar as populações das bacias dos corpos hídricos degradados quanto à necessidade de manutenção das condições de drenagem dos mesmos, implantando programas de educação ambiental, vinculados à coleta seletiva e reciclagem do lixo nestes locais.

#### **Tema 3 - Diagnóstico ambiental preliminar da Cidade:**

- 3.1 - Avaliar a vegetação de áreas degradadas da Cidade, incluindo as faixas marginais e de nascentes de rios, mangues e restingas.

3.2 - Determinar o balanço de emissões de gases de efeito estufa na cidade do Rio de Janeiro.

3.3 - Desenvolver indicadores de qualidade ambiental para a tomada de decisão e divulgação junto à população.

3.4 - Identificar contribuintes de poluição da Lagoa Rodrigo de Freitas, Complexo Lacunar de Jacarepaguá e praias da Cidade.

**Tema 4 - Projetos de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas:**

4.1 - Ampliar as ações de revegetação de áreas degradadas da Cidade, incluindo as faixas marginais e de nascentes de rios, mangues e restingas priorizando a utilização de mão-de-obra de comunidades carentes (Mutirão Reflorestamento e Guardiões das Matas).

4.2 - Consolidar e aumentar a eficácia e eficiência do Sistema Municipal de Controle e Licenciamento Ambiental, através da informatização dos procedimentos e da ampliação das ações de monitoramento e fiscalização ambientais.

Art. 2º - Da totalidade de recursos correspondentes aos projetos aprovados e liberados para execução em 2010, no mínimo 80% (oitenta por cento) dos recursos devem corresponder a projetos enquadrados nas prioridades estabelecidas nos temas anteriores.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Presidente do CONSEMAC

Publicada no Diário Oficial do Município em 00 / 00 / 2009, pág. 00